



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.387/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 971

03 / 09 / 2016

“Acrescenta o art. 7º-A a Lei Municipal nº 1.335/2015 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Acrescenta o art. 7º-A a Lei Municipal nº 1.335/2015 com a seguinte redação:

Art. 7º-A. Denomina-se **“Rua Flores de Campo”** em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no **“Jardim Flora V”**, que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis apresenta-se com o nome de “Rua Flores do Campo”, conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 30 de Março de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal